

## Justificativa referente Relatório de Visita Técnica “in loco”

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, dentro dos procedimentos de fiscalização da parceria realizada através do Termo de Fomento Nº 01/2022, firmado com o Centro de Tradições Gaúchas Querência Westfaliana, cujo objeto constitui promover o 5º Rodeio do CTG Querência Westfaliana no Município de Westfália, com o intuito de divulgar o tradicionalismo e difundir cada vez mais entre os munícipes, como também entre outros municípios a cultura e a tradição interagindo com outras culturas e proporcionando uma união entre culturas e etnias, não sentiu necessidade de realizar visita técnica visto que a OSC apresentou o relatório da execução do objeto, com fotos comprobatórias. Além disso, a Comissão acompanhou as redes sociais da OSC, portanto, pode-se concluir que o objeto da parceria foi realizado de forma ( x ) totalmente adequada ( ) parcialmente adequada ( ) não adequada ao objeto da parceria considerando as metas, atividades e indicadores constantes no plano de trabalho.

Westfália, 26 de dezembro de 2024.



Tamara Uebel

CPF: 007.039.880-18

Matrícula: 912

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Lucas Alexandre Schwarz

CPF: 028.404.710-43

Matrícula: 867

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação



Núbia Regina dos Santos

CPF: 928.842.370-20

Matrícula: 149

Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

<b>Processo Nº:</b> 2022/514	<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Turismo e Desporto		
<b>OSC:</b> Centro de Tradições Gaúchas querência Westfaliana			
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> Preservando as tradições gaúchas			
<b>Instrumento:</b>	<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	Número:	
	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	Número: 01/2022	
Período: 10 de março a 10 de abril de 2022			
<input checked="" type="checkbox"/> 1º Meta	<input checked="" type="checkbox"/> 4º Meta	<input type="checkbox"/> 7º Meta	<input type="checkbox"/> 10º Meta
<input checked="" type="checkbox"/> 2º Meta	<input checked="" type="checkbox"/> 5º Meta	<input type="checkbox"/> 8º Meta	<input type="checkbox"/> 11º Meta
<input checked="" type="checkbox"/> 3º Meta	<input checked="" type="checkbox"/> 6º Meta	<input type="checkbox"/> 9º Meta	<input type="checkbox"/> 12º Meta
Valor Repassado no período (se for o caso): R\$ 45.000,00			
<p><b>RELATÓRIO</b> <i>(descrição sumária das atividades e metas estabelecidas verificar no Plano de Trabalho, resumidamente, as ações que a organização da sociedade civil se propôs a realizar no período avaliado, inclusive as etapas, com as respectivas metas, no âmbito do cronograma de execução)</i></p> <p>Conforme cronograma de execução de metas do Plano de Trabalho, o Termo visa promover o 5º Rodeio do CTG Querência Westfaliana no Município de Westfália, com o intuito de divulgar o tradicionalismo e difundir cada vez mais entre os municípios, como também entre outros municípios a cultura e a tradição interagindo com outras culturas e proporcionando uma união entre culturas e etnias, no período de 10 de março a 10 de abril de 2022.</p>			

### ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos

## ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 173 de 29 de dezembro de 2021, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação das Metas, apresentado pelo gestor, Sr. Gustavo Sieben.

Westfália, 26 de dezembro de 2024.

 Assinatura da Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Tamara Uebel Matrícula: 912 CPF: 007.039.880-18
 Assinatura da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Núbia Regina dos Santos Matrícula: 149 CPF: 928.842.370-20
 Assinatura da Comissão de Monitoramento e Avaliação	Lucas Alexandre Schwarz Matrícula: 867 CPF: 028.404.710-43

### CONSELHO DE POLÍTICA PÚBLICA (se houver):

O Conselho \_\_\_\_\_, em conjunto com a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, realizou o devido acompanhamento desta parceria monitorando e avaliando o cumprimento do objeto pactuado.

(Obrigatório, se conselho deliberativo)

Data:

CPF:

Carimbo/Assinatura do Presidente do Conselho:



**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO  
DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

<b>Processo Nº:</b> 2022/514	<b>Secretaria/Órgão Gestor:</b> Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	
<b>OSC:</b> Centro de Tradições Gaúchas Querência Wesfaliana		
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço:</b> Preservando as tradições gaúchas		
<b>Instrumento:</b>	<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	Número:
	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	Número: 01/2022
<b>Vigência:</b> 10 de março a 10 de abril de 2022		
<b>Valor total da parceria:</b> R\$ 45.000,00		
** Saldo de R\$ 26,70, referente Distribuição de resultados do Sicredi, foi devolvido pela OSC.		

A partir das ações de gestão, monitoramento e avaliação indicadas no relatório deste parecer técnico, e considerando-se os elementos apresentados na prestação de contas final, em especial a análise do Relatório Final da Execução do Objeto, apresentado pela organização da sociedade civil parceira, constata-se que o objeto foi executado de maneira coerente com as fases e/ou etapas estabelecidas no cronograma de execução física do Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

**A) Do Cumprimento das Metas**

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC, e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

- **META 1** (*Narrador de rodeio*), foi atingida integralmente, no prazo determinado no cronograma de execução;

- **META 2** (*Conjunto musical*), foi atingida integralmente, no prazo determinado no cronograma de execução;
- **META 3** (*Premiação*), foi atingida integralmente, no prazo determinado no cronograma de execução;
- **META 4** (*Transporte de gado*), foi atingida integralmente, no prazo determinado no cronograma de execução;
- **META 5** (*Sonorização*), foi atingida integralmente, no prazo determinado no cronograma de execução;
- **META 6** (*Divulgação*), foi atingida integralmente, no prazo determinado no cronograma de execução.

Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria **cumpriu satisfatoriamente as metas** previstas no Plano de Trabalho.

### **B) Resultados Alcançados e Respective Benefícios**

De acordo com a análise do cumprimento das metas, é possível elencar, como resultados alcançados com a execução da parceria, o fomento e preservação da cultura da tradição gaúcha.

- Cumprimento das Metas 8, 9 e 17 do Plano Municipal de Cultura.

Tendo em vista esses resultados, a parceria gerou como benefícios diretos o enriquecimento e preservação cultural.

### **C) Impactos Econômicos e Sociais**

Os resultados e benefícios indicados acima geraram, na comunidade, os seguintes impactos econômicos:

- Promoção do evento, com o pagamento de despesas recorrentes ao mesmo;
- Atendimento do plano de aplicação dos recursos, constante do plano de trabalho;

- Manutenção de conta bancária específica para movimentação dos recursos da parceria, aberta na agência 0119 do Banco Sicredi, conta corrente nº 52788-0, em atendimento ao art. 51 da Lei nº 13.019/2014, mantendo-se o controle financeiro hígido e completamente independente da conta movimento da OSC;

Por sua vez, os impactos sociais podem ser percebidos

- Divulgação da cultura e tradição gaúcha;
- Participação de grande público no evento.

#### **D) Satisfação do público-alvo**

A satisfação das ações desenvolvidas pela OSC pode ser mensurada pela grande participação de munícipes bem como grupos visitantes.

#### **E) Sustentabilidade das Ações**

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante realização de outras parcerias pelo regime da Lei nº 13.019/2014.

#### **F) Transparência e Controle Social**

A administração pública municipal divulgou na internet, no endereço eletrônico <https://www.westfalia.rs.gov.br/parcerias>, em locais visíveis de suas sedes sociais e nos estabelecimentos em que exerce suas ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos art. 10 da Lei nº 13.019/2014.


### **III. CONCLUSÃO**

Diante do exposto e após verificado o *CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO*, sugiro a *APROVAÇÃO* da prestação de contas.



Encaminho esta manifestação conclusiva e os autos do respectivo processo administrativo ao administrador público, para julgamento e decisão final, em conformidade com o art. 72, § 1º, da Lei nº 13.019/2014.

Westfália, 26 de dezembro de 2024.

  
Assinatura do Gestor

**Gustavo Sieben**  
Sec. de Educação, Cultura,  
Turismo e Desporto - Westfália/RS

Nome: Gustavo Sieben  
Matrícula: 448





Westfália, 26 de dezembro de 2024.

Pelo presente, após análise dos dados apresentados no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas; Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer Conclusivo da prestação de contas final do Gestor da Parceria firmada com:

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS QUERÊNCIA WESTFALIANA, através do Termo de Fomento Nº 01-2022, assinado em 08-03-2022 diante do exposto, **homologo o Parecer da Comissão e o Parecer Conclusivo do Gestor da Parceria e considero a Prestação de Contas Final aprovada.**

  
**Joacir Antônio Docena**  
**Prefeito Municipal**